



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO**

REQUERIMENTO Nº _____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Agencia Tocantinense de Saneamento, solicitando a perfuração de um poço artesiano na Escola Municipal Cristiano Ramiro da Silva, localizada no município de Santa Fé do Araguaia.

O Deputado que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Agencia Tocantinense de Saneamento, solicitando a perfuração de um poço artesiano na Escola Municipal Cristiano Ramiro da Silva, localizada no P.A. Dalila, município de Santa Fé do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

O município de Santa Fé do Araguaia enfrenta dificuldades recorrentes no abastecimento de água potável, especialmente nas comunidades rurais e assentamentos agrícolas. A escassez hídrica compromete diretamente a qualidade de



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO**

vida da população, as atividades produtivas locais e o pleno desenvolvimento da agricultura familiar, que constitui a base da economia do município.

A perfuração de um poço artesiano na Escola Municipal Cristiano Ramiro da Silva representa medida urgente e necessária para garantir segurança hídrica, promover a dignidade da comunidade escolar da região. Além disso, essa ação contribuirá para o enfrentamento de períodos de estiagem prolongada, cada vez mais frequentes em razão das mudanças climáticas.

Diante do exposto, e considerando a importância do acesso à água para o desenvolvimento humano, social e econômico do município, requer-se a adoção das providências administrativas e técnicas cabíveis para viabilizar a perfuração um poço artesiano na Escola Municipal Cristiano Ramiro da Silva, localizada no P.A. Dalila, município de Santa Fé do Araguaia.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 08 de abril de 2025.

MARCUS MARCELO
Deputado Estadual